



# **CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO**

FONE / FAX: (0xx17) 441-1113

Avenida João Garcia Nº 941 - Caixa Postal 35

CEP 15300-000 - GENERAL SALGADO - SP

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2003.-**

*“Dispõe sobre outorga de Título de Cidadã Salgadense a Exma. Senhora MARIA LÚCIA RIBEIRO ALCKMIN, Digníssima Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo”.*

*A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO, ESTADO DE SÃO PAULO, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e Ela promulga o seguinte*

### **DECRETO LEGISLATIVO:**

*Art. 1º. Concedem outorga de Título de Cidadã Salgadense a Excelentíssima Senhora, MARIA LÚCIA RIBEIRO ALCKMIN, Digníssima Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de General Salgado.*

*Art. 2º. A outorga da honraria a que se refere o artigo anterior será efetuada em Sessão Solene da Câmara Municipal de General Salgado, em dia e hora previamente estabelecidos.*

*Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.*

*Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.*

*Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2003.*

### **A MESA**

*JOÃO BATISTA MARQUES*

*Presidente*

*LUCIEN ROBERTO FERNANDES*

*1º Secretário*

*GILMAR MOREIRA DE SOUSA*

*2º Secretário*